

Resolução nº 032/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11. da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 372ª Plenária Ordinária em 06 de junho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*, sob nº 001/1995.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 033/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11. da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 372ª Plenária Ordinária em 06 de junho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/SJP*, sob nº 021/2003.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 034/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11. da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 372ª Plenária Ordinária em 06 de junho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção de Inscrição da Entidade *GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional* – São José dos Pinhais, sob nº 031/2020.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 035/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11. da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 372ª Plenária Ordinária em 06 de junho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Patronato Santo Antonio*, sob nº 004/1995.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA